



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI N° 1.251, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dá denominação a praça pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Nilton Guedes de Abreu a praça situada na Av. Argemiro Barbosa da Silva, esquina com Avenida José Amaro Brandão Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 16 de maio de 2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal